



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 001/2019 – 2ª VIA**
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RAS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no inciso VII do art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, com o inciso III do caput e com o inciso II do §4º, ambos do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede a empresa **CONCRESERV SUDESTE S/A, CNPJ: 10.267.561/0012-68**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Usinas de produção de concreto comum (Produção: 8,50 m³/h), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217/2017, sob o código C-10-01-4, localizada na LAT/X 1977702, LONG/Y 4395284, no município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº 24948/2008/005/2018 , em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972/2016, e do inciso II do §4º do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 04/01/2029.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Mateus Romão de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO | | | | |
|---|---|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| CÓDIGO | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| F-06-01-7 | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação | Capacidade de Armazenamento | 14,000 | m³ |



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 29/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89346806** e o código CRC **4C339B6A**.